PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2019

Altera o Decreto Legislativo nº 175, de 1° de dezembro de 2015, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 175, de 1° de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Paulo Henrique da Silva Almeida** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto Legislativo nº 175 de 1° de dezembro de 2015.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Neila de Castro Sá
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 9/9/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

